ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de outubro de 2017, às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, Manaus/AM.

2. PARTICIPANTES: Flávio Rodrigues de Castro, Ana Silvia dos Santos Domingues, Armilena Viana da Trindade, Janio José Paes Guimarães, e Carolinne Nunes dos Santos.

3. PAUTA: Análise e aprovação do relatório mensal de investimentos referente ao mês de agosto/2017; Política de Investimentos 2018.

4. ASSUNTOS TRATADOS: Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Flávio de Castro, começou pela análise da Política de Investimentos 2018. Sugeriu que primeiramente fosse preenchida a tabela referente à Alocação Objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações (item 14 da PI2018). Explicou que para a PI2018 os membros deverão estipular, além da alocação objetivo, um limite inferior, e um limite superior para cada categoria de investimento. Destacou também que os percentuais da alocação objetivo precisam necessariamente totalizar 100% (cem por cento). Os membros decidiram que utilizariam como parâmetros a alocação objetivo da PI2017, a composição de ativos atual da carteira, além das projeções de cenário político e econômico, considerando os tetos determinados pela Resolução CMN nº 3.922/10. No decorrer da ata, para cada categoria serão discriminados três percentuais distintos correspondentes a: limite inferior, alocação objetivo e limite superior, respectivamente. Passou-se então à definição. Para FI Renda Fixa Títulos Públicos do art. 7º, inciso I, alínea "a", os percentuais estipulados foram de 15%, 17% e 20%. Para FI Renda Fixa Títulos Públicos do art. 7º, inciso I, alínea "b", os percentuais foram de 20%, 30% e 35%. Para FI Renda Fixa Sub Índices IMA ou Idka do art. 7º, inciso III, alínea "a", os percentuais foram de 5%, 9% e 13%. Para FI Renda Fixa do art. 7º, inciso IV, alínea "a", os percentuais foram de 15%, 25% e 30%. Para FIDCs Condomínio Aberto do art. 7º, inciso VI, os percentuais foram de 0%, 1,5% e 3%. Para FIDCs Condomínio Fechado do art. 7º, inciso VII, alínea "a", os percentuais foram de 0%, 0,5% e 1%. Para FI Renda Fixa Crédito Privado do art. 7º, inciso VII, alínea "b", os percentuais foram de 2%, 5% e 5%. Para FI Renda Variável do art. 8º, inciso I, os percentuais foram de 2,5%, 3,5% e 4%. Para FI Renda Variável do art. 8º, inciso III, os percentuais foram de 5%, 10% e 15%. Para FI Renda Variável do art. 8º, inciso IV, os percentuais foram de 2%, 3% e 5%. Para FI Renda Variável do art. 8º, inciso V, os percentuais foram de 2%, 3% e 5%. E, finalmente, para FI Renda Variável do art. 8º, inciso VI, os percentuais foram de 1%, 2,5% e 5%. Ressalte-se que todos os dispositivos legais supracitados são da Resolução CMN nº 3.922/10. Por fim, em razão do horário já avançado, o Presidente sugeriu que a leitura do restante da PI2018 e a aprovação do relatório mensal de investimentos do mês de agosto/2017 fossem transferidos para a próxima reunião. Todos os presentes acataram a sugestão. Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 11h00 (onze horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

MANAUS PREVIDÊNCIA
Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada
Manaus-AM – CEP 69050-800
T: +55 92 **3186-8001/98844-5056**
http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro ***(Presidente do Comitê de Investimentos)*** .....

Ana Silvia dos Santos Domingues ***(Membro)*** .....

Armilena Viana da Trindade ***(Membro)*** .....

Janio José Paes Guimarães ***(Membro)*** .....

Carolinne Nunes dos Santos ***(Secretária)*** .....